



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 311 /2026

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 01/04/2026

Colendo Plenário,

INDICO à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, a presente sugestão ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, que **providencie a criação do CONSEG Mulher (Conselho Comunitário de Segurança da Mulher)** no município de Mogi das Cruzes, com o objetivo de promover a aproximação entre as mulheres e as forças de segurança, bem como fortalecer as políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante do cenário preocupante relacionado à violência contra a mulher no município de Mogi das Cruzes e em toda a região do Alto Tietê.

Dados recentes apontam que há registros frequentes de ocorrências envolvendo violência doméstica, agressões e crimes mais graves, como estupro e feminicídio, evidenciando a necessidade de ações mais efetivas, preventivas e integradas por parte do Poder Público.

Muitas mulheres ainda enfrentam dificuldades no acesso aos canais de denúncia, orientação e acolhimento, seja por medo, falta de informação ou ausência de proximidade com os órgãos de segurança. Nesse contexto, torna-se fundamental a criação de mecanismos que **aproximem a população feminina das instituições responsáveis por sua proteção**, promovendo confiança, escuta ativa e apoio contínuo.



O CONSEG Mulher surge como uma importante ferramenta nesse processo, funcionando como um espaço de diálogo permanente entre a sociedade civil e as forças de segurança, como Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Civil Municipal, além de órgãos de assistência social e proteção à mulher.

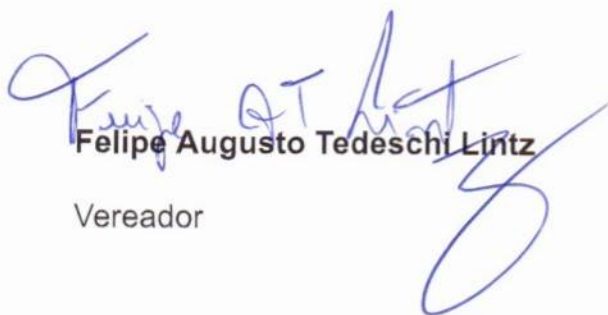
A iniciativa permitirá:

- A ampliação do acesso à informação sobre direitos e mecanismos de proteção;
- A escuta direta das demandas das mulheres da cidade;
- O fortalecimento de ações preventivas e educativas;
- A melhoria na articulação entre os órgãos públicos;
- A redução da subnotificação de casos de violência.

Ademais, trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto social, que pode ser implementada com reuniões periódicas e participação ativa da sociedade, contribuindo significativamente para a construção de uma cidade mais segura e acolhedora para todas.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta indicação, para que seja encaminhada ao Executivo Municipal, visando a criação do CONSEG Mulher em Mogi das Cruzes, como instrumento de fortalecimento da segurança pública e proteção às mulheres.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de março de 2026.


Felipe Augusto Tedeschi Lintz
Vereador